

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCHAL - SP

Rua Mato Grosso, 512 – Parque Industrial – Telefone (19) 3866-1301

CONCHAL – SP

RESOLUÇÃO 10/2022 DE 23/11/2022.

O Conselho Municipal de assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pela lei nº1018 de 12/1995.

- Considerando, a deliberação da plenária realizada em 23/11/2022.
- Considerando, o dispositivo do inciso III, do artigo 30 da lei Federal nº8742/93 (LOAS)

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o recebimento de recursos estaduais para o cofinanciamento do “Aprimoramento do Cadúnico – referente a 2º parcela”, no valor de R\$ 7.285,25 (Sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com critérios constantes na Deliberação CONSEAS/SP N.052, de 04 de Novembro de 2022, os quais deverão ser aplicados em “investimento”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições contrárias.

Conchal, 23 de Novembro de 2022.


Jussara Aparecida Graci de Araujo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social